

PROTESTOS CONTRA A COPA DO MUNDO DE 2014 NO BRASIL: QUANDO O ENFRENTAMENTO COLOCA AS POSIÇÕES DAS FORÇAS

Protests against the World Cup of 2014 in Brazil: when confrontation place the positions of forces

Protestas contra el Mundial de 2014 en Brasil: cuando el enfrentamiento pone las posiciones de las fuerzas

Acácio Augusto

Professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da UVV-ES, pesquisador no Nu-Sol (Núcleo de Sociabilidade Libertária www.nu-sol.org) e bolsista Pós-Doc CAPES na UVV-ES. Doutor em Ciências Sociais (Política) pela PUC-SP. Autor de Política e polícia: cuidados, controles e penalizações de jovens, Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

E-mail: estadoalterado@yahoo.com.br

Resumo

O artigo mapeia as forças em luta nos protestos contra a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 no Brasil. Partindo da análise genealógica de Michel Foucault associada à anarquia, discute o confronto entre espetáculo e contra-espetáculo a partir da emergência da tática black bloc e as reações a ela. Ressalta a busca por segurança como traço das práticas autoritárias, mesmo nas democracias formais e participativas. A recusa à ela é vista como resistência a racionalidade neoliberal. Sugere-se, assim, um deslocamento da oposição entre esquerda e direita para o enfrentamento entre práticas de liberdade e busca pela segurança. O trabalho mapeia a política a partir de discursos que visam aplacar e sublinha a antipolítica, como atitude inegociável e de ação direta dos que acionam a tática black bloc.

Palavras-chave: Black bloc. Copa do Mundo. Resistências. Anarquia. Antipolítica.

Abstract

The article maps out the forces in struggle in the protests against the holding of the 2014 FIFA World Cup in Brazil. From the genealogical analysis of Michel Foucault associated with anarchy, it discusses the confrontation between spectacle and counter-spectacle from the emergence of the black bloc tactic and the reactions to it. Emphasizes the search for security as a feature of authoritarian practices, even in formal and participatory democracies. The refusal to it is seen as a resistance to neoliberal rationality. It is suggested, therefore, a displacement from the opposition between left and right to the confrontation between practices of freedom and search for security. The work maps out politics from speeches that aim to placate and emphasizes the anti-politics, as a direct action and a nonnegotiable attitude of the ones who trigger the black bloc tactic.

Keywords: Black bloc. World Cup. Resistences. Anarchy. Anti-politic.

Resumen

El artículo mapea las fuerzas en lucha en las protestas contra la realización del Mundial de la FIFA 2014 en Brasil. A partir del análisis genealógico de Michel Foucault asociada con la anarquía, discute la confrontación entre el espectáculo y la contra-espectáculo desde la aparición de la táctica black bloc y las reacciones a ella. Enfatiza la búsqueda de la seguridad como una característica de las prácticas autoritarias, incluso en las democracias formales y participativas. La negativa a ella se ve como una resistencia a la racionalidad neoliberal. Se sugiere, por lo tanto, un desplazamiento de la oposición entre izquierda y derecha a la confrontación entre las prácticas de la libertad y la búsqueda de la seguridad. El trabajo mapea la política a partir de los discursos que tienen como objetivo aplacar y destaca la antipolítica, como una acción directa y una actitud no negociable de los que accionan la táctica black bloc.

Palabras clave: Black bloc. Mundial. Resistencias. Anarquía. Antipolítica.

O governo é uma companhia, não precisamente de seguros, pois não assegura nada, mas de vingança e repressão. O direito de propriedade que esta companhia faz pagar, o imposto, é repartido em proporção das propriedades, quer dizer, em proporção das arrelias que cada proprietário dá aos seus vingadores e repressores pagos pelo governo.
 Pierre-Joseph Proudhon, 1840, *O que é a propriedade?*

Há diferenças entre se posicionar como apolítico e antipolítico; como há também diferenças enormes entre ser apartidário e antipartidário. A política é o fim e é um fim; ao passo que a liberdade não é um valor a ser defendido, mas uma prática que se faz no *agonismo* das relações entre poder e resistências. Na política há as práticas de polícia, de negociações, de acordos, conformando a sistematização da violência e a efetivação da dominação como condução das condutas por meio do exercício do governo. Não estar atento à política é entregar-se à condução; não combatê-la é aceitar passivamente o governo. Como lembra Hakim Bey nessa luta: *Não proteste, desfigure!*¹

A recorrência de grandes manifestações de rua, realizadas em diversas partes do mundo e que veem se repetindo desde 2011 possuem muitas características comuns, mas não fazem parte de um mesmo conjunto de ações. Embora se possa ler o que ocorreu no Brasil em junho de 2013 como um desdobramento das mobilizações do *movimento antiglobalização*, iniciado no final do século passado, o que chama a atenção nos protestos mais recentes são duas coisas: eles se iniciaram em torno de questões muito específicas e criaram situações para que forças políticas se expusessem de maneira clara, especialmente diante da atuação e conduta da polícia. Isso é muito importante, pois há mais de duas décadas vivemos numa democracia unvida pelo que Passetti (2007) chama de *conservadorismo moderado*, regido pelas convocações à participação, que buscam evitar a diferenciação das forças pelo embate direto. Os desdobramentos de outras manifestações de rua, com configuração e formas de atuação diversas, no ano de 2015, deixou ainda mais clara essas

diferenciações. No entanto, o que está em questão aqui é o que poderíamos chamar de um ciclo de lutas iniciado com as *Jornadas de junho* de 2013, que perdurou de forma intermitente até a realização da Copa de Mundo de Futebol organizada pela FIFA no Brasil, em 2014.

Neste caso, além da questão do aumento da tarifa, levantada pelo MPL (Movimento Passe Livre), a realização da Copa de Mundo de Futebol (FIFA) e das Olimpíadas (Comitê Olímpico), há a formulação de questões específicas que merecem uma atenção maior do que as efetivadas pelas totalizações em torno de uma indignação difusa. Em relação à diferenciação das forças, a ação da polícia e as discussões em torno dos usos da tática *black bloc* têm feito muitos autoritários colocarem a cabecinha para fora da toca, mostrando o que pensam e o que querem em termo políticos, expondo que não há contradição entre autoritarismo e defesa da democracia para muitos do que assim se posicionam. E isso é um referencial importante para o analista político. Pois mesmo as chamadas vozes progressistas, ou identificados com o campo da esquerda, mostraram-se conservadoras quando se tratou de *julgar* as ações do que a imprensa nomeou como *minorias de vândalos nos protestos*.

O objetivo desse artigo é mostrar como, diante de um confronto claro entre forças diversas, é possível analisar tanto a emergência de potências de liberdade, quanto o avanço de vozes autoritárias que clamam pela ação enérgica do Estado, mesmo que essa ação desconsidere direitos humanos e civis amplamente consagrados nas democracias contemporâneas, como é o caso do Brasil. Para isto, o texto divide-se em duas séries: uma que lida com as formas de transformação dos protestos, entre o espetáculo e o contra-espetáculo; outra que registra alguns posicionamentos autoritários diante precisamente das ações das forças do contra espetáculo, os praticantes da tática *black bloc*. Deixa-se em aberto, como sugestão de desdobramento, a possibilidade de ultrapassagem dessa relação de posicionamento e contra-posicionamento pela possível emergência de uma prática associativa *antipolítica* vinculada à *cultura libertária* que expressa uma recusa aos modos da representação e da política moderna como racionalização da dominação e das práticas de governo (AUGUSTO, 2013).

¹ Ver Hypomnemata 157, “em movimento...”, junho de 2013, Disponível em: <http://www.nu-sol.org/hypomnemata/boletim.php?idhypom=188>. Acesso em 27 de fevereiro de 2016.

Duas e uma mesma forma de espetáculo

O que aproxima os protestos contra a Copa e a própria realização da Copa do Mundo de Futebol? Nos dois casos trata-se da encenação de um grande espetáculo. Os dois contam com todos os elementos de cobertura midiática e comentários especializados que um evento espetacular exige, além da mobilização fora do comum que todo espetáculo sempre espera e, efetivamente, produz. Nesse sentido, Saul Newman (2013), em entrevista à revista *Carta Capital* (versão eletrônica) foi claro ao caracterizar o *black bloc* como uma expressão radical do contra-espetáculo. No caso dos eventos ligados à Copa do Mundo de Futebol no Brasil, eles não são apenas contra o espetáculo Copa, expressam uma diferença em relação ao protesto-espetáculo e às demais forças que compõem a oposição à realização do evento. Em meio a toda alegria do coro dos coloridos contentes em verde e amarelo, insurgem corpos vestidos pelo negro e pouco amistosos contra as forças policiais, eles introduzem agitação na moderação dos reclames e protestos, produzindo uma situação incômoda e de difícil apreensão por uma análise racionalizada segundo os parâmetros da política moderna. Fazem com que o coro do consenso desafine e as forças repressivas do Estado mostrem sua face macabra e assassina, que é exercida cotidianamente em bairros de periferia das grandes cidades.

O que se questiona aqui é se seria esse espetáculo dos protestos, no seu duplo com o espetáculo Copa do Mundo, o mesmo descrito na formulação conceitual do situacionista Guy Debord (1995)? Defendo que não. Não se trata da mesma forma de espetáculo, pois vivemos hoje outras formas de comunicação e entretenimento destinadas aos fins políticos de pacificação, acomodação e produção da obediência. A noção de espetáculo, como forma descritiva das manifestações, até guarda certa relação com o conceito do pensador situacionista, quando este define as imagens como campo de mediação privilegiada das relações sociais nas sociedades industriais avançadas. Nesta definição é possível indicar duas objeções: primeiro, há muito não vivemos em uma sociedade orientada pelo modelo de produção industrial fordistas; segundo, a atual produção e profusão de imagens hoje ultrapassa, e muito, o que a fértil imaginação boêmia

de Debord poderia alcançar à época da redação de suas teses sobre a sociedade do espetáculo.

Mas, se relacionada com os atuais protestos, há ainda outras diferenças a serem apontadas entre o conceito de Debord e o espetáculo consumido nos dias de hoje. Primeiro, por uma questão teórica: o espetáculo, para o autor, define uma situação passiva do espectador que se mantém como que hipnotizado pela ideologia: “quanto mais contempla menos vive; quanto mais aceita reconhecer-se nas imagens dominantes de necessidade, menos compreende sua própria existência e seus próprios desejos” (DEBORD, 1995, proposição 30). Nas atuais manifestações, muitas vezes inspiradas por teses situacionistas, os sujeitos participam diretamente da produção, edição e difusão das imagens, logo não são meros espectadores, mas participantes e realizadores do espetáculo. E isso pode ser dito dos espetáculos de uma forma geral, na medida em que hoje, desde as Belas Artes até os produtos televisivos, o imperativo da interação e da participação se tornou categórico. E, por isso, muitas vezes, os participantes de manifestações acreditam estar efetivando uma crítica à “sociedade do espetáculo”, quando são partícipes de um espetáculo produzido, reproduzido e consumido em múltiplas dimensões. A participação contínua por meio de variados dispositivos eletrônicos de captura e difusão de imagens e discursos turvam as fronteiras entre produtor e consumidor, assim como embaralham as posições políticas diante de uma situação imediata.

Há uma segunda questão relativa à pertinência do conceito de espetáculo aplicado aos dias de hoje, que nomeio como político-analítica: Debord rechaça explicitamente a possibilidade de uma pessoa ou indivíduo romper com a *sobredeterminação ideológica*, usando como exemplo os anarquistas (nas proposições 91, 92, 93 e 94) que, para ele, têm nessa possibilidade de rompimento colocada para o sujeito como decisão pessoal pela liberdade “a uma só vez a grandeza e debilidade da luta anarquista real” (Idem, proposição 92). Contra essa proposição de Debord é preciso notar que precisamente a atitude pessoal, diante das situações que são produzidas, é o que possibilita um rompimento político-crítico como a não adesão ao jogo de participações, interatividades e consenso, lançando quem toma essa atitude ao embate direto com as forças da ordem. Nessa crítica romântica aos anarquistas, há uma negligência da potência

de resistência que habita o gesto de recusa. A tática *black bloc* é a expressão de uma forma de recusa, em ação, da tese de que todos estão hipnotizados pela *sobredeterminação ideológica*. Expressa a força das minorias que impedem que as manifestações e os protestos democráticos se transformem em espetáculo de deslocamento pastoral, irritando inclusive os chamados manifestantes pacíficos. Basta notar que a principal característica das manifestações pró-impeachment ocorridas em 2015, louvada pela imprensa e pelas forças policiais, é precisamente a ausência de forças que praticam a tática *black bloc*².

A última questão a ser levantada em relação ao espetáculo pode ser nomeada de terminológica: espetáculo, na descrição dos protestos, deve ser compreendido no sentido literal de entretenimento, que funciona assim tanto para os leitores de jornais e internet e os espectadores de jornais televisivos, quanto para os agentes participantes das manifestações. Isto também se afasta das teses de Guy Debord, pois para que exista espetáculo hoje é preciso atender à convocação à participação, seja de forma eletrônica, seja de maneira presencial, nas ruas ou nos locais de concentração pré-agendados. E é nesse ponto que parte dos integrantes dos protestos e o público nos estádios da Copa do Mundo de Futebol se aproximam participativos, como ocorre em outras formas de espetáculo contemporâneas.

Quem acompanha futebol, nos estádios e na televisão, sabe que a massa das torcidas hoje é bem diferente daquela que impressionou Elias Canetti (1995) no começo do século XX e o levou a iniciar suas pesquisas para a redação de *Massa e Poder*. Hoje, mais do que romper o medo do contágio pela diluição do indivíduo na massa amorfa e uniforme, trata-se de atender a convocação à participação como maneira de se individualizar e, nesse ato, produzir uma distinção para si nos fluxos eletrônicos ou mesmo atrelar sua subjetividade àquele evento específico com o qual se quer identificado. É possível notar isso, por exemplo, no casazinho que vai ao jogo louco para ser captado pela câmera de televisão, ou no sujeito qualquer que registra freneticamente os lances da partida, a torcida, os cantos da arquibancada e a si mesmo, para imediatamente postar imagens, textos e áudios nas redes

sociais digitais, além das tecnologias de transmissão *online* em tempo real, que são relativamente simples de operar desde que se tenha uma conexão de qualidade, um *hardware* compatível e um *software* (app) que codifique essa comunicação. Não é fortuito que essas sejam condutas comuns tanto por parte do público de futebol, ou de espetáculos musicais para grandes plateias a céu aberto, quanto por parte dos integrantes de protestos e manifestações de rua. Como isso é rompido? Essa é a pergunta que interessa para uma atitude *antipolítica*.

Outra aproximação interessante entre a realização da Copa do Mundo de Futebol e as manifestações é o efeito de politização que essa combinação produziu. Esse efeito, com o passar do tempo, apenas se agudizou. Os chamados megaeventos, desde o início dos anos 1990, funcionaram e funcionam como um fator importante de introdução e expansão de ações de *reprogramação urbana* (ou de revitalização de áreas degradadas de grandes cidades) ligadas, em diferentes níveis, à política de *tolerância zero* e em conformidade com as *Metas do Milênio* da ONU (Organizações das Nações Unidas), consagradas em 2000 e revistas para *Metas do Desenvolvimento Sustentável* em 2015. Não se deve esquecer como a mídia, intelectuais e governos festejaram o chamado “legado” da Olimpíada de 1992, em Barcelona. Esse legado, para muitos moradores da cidade, significou monitoramentos eletrônicos das ruas, reintegração de posse pela polícia de *okupas anarcopunks* e anarquistas, proibições e regulações de conduta em espaços públicos, que vão da realização de grafites e pichações ao consumo de cigarros em espaços determinados, perseguição de moradores de rua, grupos de jovens desajustados e imigrantes etc. Um verdadeiro processo de civilismo e urbanidade com carta branca aos controles e cuidados policiais.

Grande parte disso se deu orientado pela cartilha da política de *tolerância zero*, que reza combater as pequenas incivildades como forma de evitar a ocorrência de grandes “crimes” e que preconiza a limpeza e funcionalidade das cidades como política de segurança para espaços urbanos (WACQUANT, 2001). Ocorre que os cidadãos de Barcelona demoraram um pouco para perceber o presente de grego que foi a realização das Olimpíadas. Essa introdução e expansão dos controles policiais se repetiu, em Atenas, nas Olimpíadas de 2004. E tão impressionante quanto a crise de 2008, expressa pelo estouro da bolha de especulação imobiliária

² Sobre isso ver Augusto, 2015. Disponível em <http://www.passapalavra.info/2015/10/106501>. Acesso em 8 de março de 2016.

derivada dessa reprogramação urbana, é a cena do filme *Biutiful* (2010), do diretor mexicano Alejandro González Iñárritu, com corpos de trabalhadores imigrantes chineses boiando mortos na margem da marina criada com a reforma da região das docas. Projeto arquitetônico urbanístico que fez parte do conjunto de obras realizadas para Olimpíada de 1992. Este projeto das docas catalãs é a referência para o Projeto “Porto Maravilha”, no Rio de Janeiro, programado para as Olimpíadas de 2016. Não parece coincidência que, precisamente nos anos que antecedem a sua realização, registre-se que no estado do Rio de Janeiro, a cifra da polícia que mata mais pessoas do que as polícias dos estados de Minas Gerais e São Paulo³, que, como se sabe, não são corporações reconhecidas por defenderem os direitos humanos e as liberdades civis dos cidadãos, estejam eles sob suspeita e acusação ou não.

De qualquer maneira, a atenção voltada para o espetáculo dos megaeventos fez emergir interessantes questões que expõem o atual acossamento dos controles policiais e o refinamento das práticas de governo relacionadas aos territórios urbanos e programas de reprogramação cidadinos, com suas revitalizações, projetos de gentrificação e tratamento diferenciado de áreas periféricas ou de favelas nas bordas das metrópoles e megalópoles. Para além da oportuna e necessária carona nas manifestações de junho de 2013, pega para expor os regulares desaparecimentos promovidos pela polícia, como no caso Amarildo, a desapropriação dos moradores da favela de Vila Autódromo, no Rio de Janeiro, é educativa⁴ quanto a esse processo de acossamento e quanto aos interesses que ele coloca em marcha.

A favela da Vila Autódromo deveria sofrer um processo de desapropriação para construção de obras destinadas à infraestrutura das Olimpíadas. A Secretaria de Habitação da cidade foi até o local, delimitou o perímetro da intervenção e passou a marcar as casas com a inscrição SMH (Secretaria

Municipal de Habitação), tudo isso no rigor da lei, sem ferir de imediato os direitos civis dos moradores que seriam posteriormente “beneficiados” com moradias populares em outro local, programas em parceria com o governo federal, fruto de escusas licitações celebradas com grandes empreiteiras do país⁵. Os moradores que não queriam sair da região passaram a questionar a ação da prefeitura. Vídeos em plataformas de armazenamento na internet foram produzidos com declarações dos moradores. Uma audiência pública com o secretário da habitação foi convocada no dia 21 de junho de 2013, na qual ele foi bombardeado com perguntas e objeções de moradores, lideranças comunitárias e jornalistas que cobriam o encontro para variados canais de mídia. Uma ação do Ministério Público foi iniciada comparando a marcação das casas com a prática nazista de inscrição da estrela de Davi nas fachadas de moradias judaicas, o que foi apontado por alguns como uma analogia “exagerada”. Mas a prefeitura reconsiderou a decisão de desocupação e em entrevista, no dia 20 de agosto de 2013, a um programa do canal ESPN Brasil, o prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, admitiu o erro e aceitou, hipocritamente e sem surpresa de seu entrevistador, o jornalista Juca Kfoury, que a ação poderia sim ser comparada com a prática dos nazistas. Há uma série de matérias na imprensa que tratam dos efeitos de segregação urbana que estes projetos produzem, como eles são utilizados para valorizar áreas tidas como degradadas em favor da especulação imobiliária. Mas o que importa ressaltar aqui é caráter político de como se dão esses processos⁶.

O episódio da Vila Autódromo possui diversos elementos que expõem as formas autoritárias do funcionamento da democracia hoje. Primeiro a decisão de desapropriação pela prefeitura mostra que as ações do Estado, no cumprimento de suas atribuições e planejamento urbano escorados na força da lei, determina-se sobre a vida das pessoas. Expõe

3 Cf. Jacyara Pianes. “Polícia do RJ mata mais que a de SP e MG; nº é “inaceitável”, diz professor”. Disponível em: Notícias UOL, Rio de Janeiro, 27 de março de 2014, <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/03/27/maior-que-sp-e-mg-n-de-mortos-por-policia-no-rio-e-inaceitavel.htm>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2016.

4 Ver vídeo da desapropriação em <http://mais.uol.com.br/view/1hju7gjt6ko/favela-pode-ser-desapropriada-para-olimpiada-do-rio-04024E9A3762DoB12326?-types=A>. Acesso em 5 de março de 2016.

5 Como é possível notar nesta matéria, a desapropriação da Vila Autódromo, destinada a construção do Parque Olímpico, foi um premiado projeto urbanístico que não se realizou. Felipe Betim. “Remoções na Vila Autódromo expõem o lado B das Olimpíadas do Rio”. In El País Brasil. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2015. Disponível em http://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/20/politica/1434753946_363539.html. Acesso em 10 de fevereiro de 2016.

6 Sobre processos de gentrificação, recomendo o excelente trabalho de investigação da jornalista paulista Sabrina Duran. Ela está levando fatos e documentos esclarecedores e incontestáveis sobre esses investimentos na cidade de São Paulo. Disponível em: <http://gentrificacao.reporterbrasil.org.br/>. Acesso em 8 de março de 2016.

o que é evidente, mas nem sempre lembrado: o Estado, por mais democrático que seja e sem ferir estritamente a lei, pode, do dia para noite, decidir que você, morador de periferia, favelas ou comunidades, não morará mais onde você mora. Hoje, essa prerrogativa do Estado é ainda mais aviltante, pois na celebrada democracia que vivemos o cidadão é chamado a opinar sobre tudo, da permanência ou não de um participante do Big Brother Brasil (programa de televisão do Sistema Globo de Comunicações) ou se tal jogador fez certo ou não em dar um beijo em seu amigo e postar em redes sociais digitais. A convocação ao exercício estéril da emissão de opinião pode até sondar se é certo ou não investir dinheiro em estádios ou, ao contrário, destiná-lo às escolas e hospitais, mas quando se trata produzir uma decisão efetiva, como a manutenção ou não de pessoas em determinado território de interesse da cidade, mesmo se os moradores tenham o título de proprietário conseguido com o moralmente valoroso esforço de seu trabalho e a ajuda do programa de crédito do governo federal, quem tem a prerrogativa de escolha e determinação da ação é o Estado. Tomada a decisão, ele pode “negociar” com os cidadãos-moradores, mas o ato está instituído, e essa é a segunda referência importante que traz o episódio da Vila Autódromo.

Embora haja dúvidas, incertezas e indecisões esse ocorrido mostra que os partidos não estão tão desconectados de tudo que vem acontecendo, desde as *Jornadas de junho de 2013*, como se apregoa segundo uma afamada crise da representação partidária e das instituições democráticas como um todo. Primeiro porque a questão logo foi encampada por uma série de partidos, mais especificamente, no caso do Rio de Janeiro, o PSOL (Partido Socialismo e Liberdade) e comentada criticamente por intelectuais ligados ao PT (Partido dos Trabalhadores), em São Paulo. Ambos souberam capitalizar politicamente, para os interesses de seu partido, a insatisfação da decisão de seu adversário político. A entrada do Ministério Público na questão foi decisiva, pois foi dele que partiu a analogia com as práticas nazistas, e mesmo que saibamos que ele não faz parte do poder judiciário, em sua função de *guardião do bem comum*, ao acionar a constituição, ele mostra a preponderância da lei, mesmo que *elastificada*, sobre as decisões políticas. Esta entrada do Ministério Público do processo de desocupação, expõe o caráter judicializante

das convocações à participação para o funcionamento da democracia hoje. A mobilização aberta e de embate direto dos moradores da favela não basta para demover a prefeitura da decisão de retirar as pessoas de suas próprias casas.

Por fim, quando o prefeito vem a público, admite que seu governo agiu como um governo nazista e isso passa como um acidente de percurso, explicita-se a configuração tecnológica da democracia que vivemos. Ao declarar isso, ele admite que, não havendo oposição (sobretudo oposição juridicamente organizada), seu governo pode agir como os nazistas para garantir a realização da Copa do Mundo de Futebol, das Olimpíadas ou de qualquer outro item de seu planejamento urbano ou plano diretor. Para além, expõe a inocuidade da lei em conter autoritarismo e a inocuidade de uma democracia para qual a gravidade de uma afirmação como essa é resolvida com a incorporação institucional da demanda específica e tratada como um desvio de itinerário. Deixando claro que a incorporação da demanda específica é realizada de tal maneira que não entrave a realização do espetáculo, não fira os interesses das empreiteiras licitadas e não impeça o projeto de revitalização segundo os interesses da especulação imobiliária que, ao fim e ao cabo, quer apenas ver a favela, estigmatizada como local de risco, degredo e insegurança criminal, retirada da paisagem da cidade.

Diante da ação da polícia como analisador político

Uma importante diferença em relação ao que acontece hoje e as manifestações do *movimento antiglobalização* é o fato do eixo das reivindicações terem se deslocado de questões gerais como combate à OMC (Organização Mundial do Comércio), Banco Mundial ou ao G8 (Grupo dos oito países mais ricos do mundo) para questões específicas, como aumento da passagem dos transportes públicos, a desocupação de áreas da cidade e a violência da polícia. Isso faz com que as posições fiquem mais claras, mesmo reconhecendo a conexão dessas questões locais com interesses globais. A força dessa tática é, do ponto de vista do embate direto, muito importante. É como uma pessoa que diz ser contra a tortura e, após constatar que ela é uma prática inerente do funcionamento e produção de provas no sistema penal, recua quando se propõe a abolição desse mesmo sistema. As lutas pontuais, como no exemplo da luta contra a tortura, têm a força de

expor o funcionamento mais geral de tecnologias de poder e práticas de governo. Não se trata de apontar contradições, mas sim de analisar situações que esclarecem a direção dos fluxos democráticos ou os usos nada democráticos das regras da democracia. A importância de defender a democracia está aí. Por mais limitadora da liberdade que ela possa ser, e por mais inócua que a liberdade de expressão realmente seja, as liberdades liberais democráticas permitem perceber essas diferenças, pois democracia sem diferenças, sem várias vozes orquestradas, não é democracia. Como observou certa vez o anarquista Errico Malatesta (2000), se a liberdade na democracia burguesa é uma mentira ela nos interessa, pois, a mentira sempre acorrenta um pouco a ação do mentiroso.

A questão em torno da polícia e da tática *black bloc* foram decisivas para expor essa mentira ou, se preferirem, para expor os limites da liberdade para democratas juramentados. Os editoriais da *Folha de São Paulo* e do *Estado de São Paulo* nos dias seguintes dos protestos de junho de 2013 em São Paulo mostraram-se desnorteados mudando de rumo em dias; a invertida que o porta voz televisivo da polícia militar de São Paulo tomou, ao vivo, do dispositivo de sondagem eletrônica, diante das preferências entre manifestações com ou sem violência; e a vexatória retratação pública de um verborrágico articulista de jornal, rádio e televisão. Poeira um pouco baixa, outros autoritários mostraram suas garras no âmbito do que se chama de opinião pública. No caso do Brasil, e poderia dizer da América do Sul, isso é mais significativo pela memória ainda viva da ditadura civil-militar que muitos mantêm firmemente.

Quem acompanhou a imprensa televisiva e escrita nota que a sanha autoritária e a cumplicidade com a polícia e sua inerente violência não é exclusividade de figuras carimbadas como Arnaldo Jabor, Reinaldo Azevedo e José Luiz Datena, este oriundo do jornalismo esportivo, um verdadeiro celeiro de autoritários. Na sessão de opinião do OESP, do dia 15 de agosto de 2013, um professor da USP comparou a tática *black bloc* às *Brigadas Vermelhas* e a *Prima Linea* italiana e nomeou os professores da USP e da FGV que haviam opinado sobre o tema, recomendando, veladamente, que as instituições os demitissem. A incongruência, fora a conduta polícialasca de acusação e recomendação de punição a colegas, está em tomar uma tática como expressão de um grupo organizado, o que por si só evidencia o pouco rigor científico e muita

vontade ideológica em favor da defesa de determinados interesses. Outro artigo de opinião, do dia 18 de agosto de 2013, de outro professor, dessa vez da PUC-SP, reivindica a aplicação dos artigos 16 e 18 da Lei 7.170/83, com o nome “Lei de Segurança Nacional”, contra os manifestantes identificados como vândalos, este um pouco envelhecido ideologicamente, mas seu clamor se afina com o Ministério Público pretendendo enquadrar pessoas vinculadas à tática *black bloc* como organizadores de quadrilha. Há uma última nota, publicada pela *Folha de S. Paulo*, em 27 de agosto de 2013, de uma professora da USP acusando os praticantes da tática *black bloc* de serem fascistas. Isso dito em palestra diante de uma plateia de cadetes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Ou seja, do alto da sua autoridade de filósofa juramentada pela instituição estatal para a qual trabalha, ela autoriza, e mesmo recomenda, a repressão contra isso que ela considera uma ameaça à democracia, os *black blocs*, ao compará-los com uma real e histórica ameaça à democracia, o fascismo. Neste caso, a filósofa usa do artifício ideológico para enquadrar a tática anarquista no fascismo; o que é, lamentavelmente, um equívoco histórico e de análise política minimamente séria, mas ao que parece foi proposital.

Como é possível notar, os analistas prezam por suas próprias fortalezas e, escudados no cientificismo atestado por certificações universitárias, exercitam seus autoritarismos sob o discurso de defesa das liberdades democráticas e do Estado de direito. O rigor científico tão cobrado em bancas de dissertações e teses e nos seus exercícios como pareceristas qualificados ficam espetacularmente adormecidos. O que não cabe em suas teorias e ideologias são restos da história, são ranços autoritários ou ameaças irracionais que devem ser combatidas, chegando assim ao absurdo de aproximar, por meio de uma lógica de extremos que se tocam, anarquismo e fascismo.

A lembrança dessas manifestações de opinião pública, proferidas por autoridades intelectuais, não têm uma intenção acusatória ou de denúncia. Mesmo porque inócua seria a ação de denunciar algo que está publicado nos jornais. Reuni-las para registrá-los neste artigo tem outro objetivo. Do ponto de vista do que é a atuação de um cientista social, elas funcionam como um alerta sobre como a devoção a uma *ideia-fixa* ou teoria, ou a preguiça em pesquisar, podem turvar quase por completo nossa compreensão ou fazer nos perder

em meio a polissemia que um acontecimento social sempre está envolvido. O alerta é constante, como sugeriu certa vez Pierre Bourdieu, em um documentário da TV francesa dedicado à sua obra: “a sociologia é um esporte de combate”. E é em combate e no combate que devemos situar nossas análises.

Do ponto de vista político, e associado ao relato sobre a atuação da prefeitura do Rio de Janeiro na desapropriação da Favela de Vila Autódromo, vemos como a democracia não pode ser confundida com a garantia de uma constituição política com certo número de liberdades civis. Como alertava Proudhon (1975), a democracia está inscrita como regime político da série liberdade, sua existência e mesmo sua garantia só se realiza na expansão dessa série. O que não pressupõe a supressão da série autoridade e a manifestação de suas forças. Há embate perpétuo entre as duas séries, expressão que expõe o que Michel Foucault descreve como *agonismo* das relações de poder.

Podemos depreender dessas notas que, mesmo diante dos avanços autoritários em política urbana que a realização da Copa do Mundo de Futebol e das Olimpíadas traz, talvez seja o caso de abandonarmos a saída fácil da opinião pública e desse *mantra* sobre a crise da democracia ou a crise do capitalismo ou a crise da representação. Vivemos um momento interessante politicamente, e por isso rico do ponto de vista de quem aprecia a liberdade. As escaramuças se tornam mais evidentes e é preciso coragem para avançar e escandalizar diante das manifestações autoritárias, escrachando suas posições. Os acontecimentos ligados às *Jornadas de junho* fizeram reaparecer inclusive leis autoritárias que haviam caído em desuso, como a referida Lei de Segurança Nacional, que foi usada para prender um casal de manifestantes em São Paulo. É preciso coragem para dizer que é intolerável que ela siga vigorando, ao mesmo tempo, seu acionamento diante de uma situação inédita mostra que a lei não existe por si só, ela precisa sempre ser convocada para política por uma força que expressa um interesse. É sempre bom lembrar que a lei e os direitos, desde a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, na Revolução Francesa, funciona para defender a propriedade e os proprietários, quanto maiores e mais amplas elas são, mais assassinas se mostram na defesa de seus interesses e riquezas.

Uma outra nota sobre o que tem emergido com as *Jornadas*

de junho, para além de seus efeitos no Brasil: como todos sabem, o Uruguai era governado, até pouco tempo atrás, por um simpático velhinho, de conduta austera e costumes estóicos, louvado à esquerda e à direita como exemplo de conduta de um governante diferente dos profissionais consagrados da área. Muitos desses elogios devem-se a sua recusa às pompas e luxos de um chefe de Estado. Some a isso a ligação passada que José Mujica teve com os Tupamaro, combativo e corajoso grupo que lutou contra a ditadura civil-militar naquele país e resistiu às pressões da repressão estatal, como registra a história e como é possível ver no filme “*Estado de Sítio*” (1972), de Costa-Gravas, que também trata das incursões da Operação Condor, orquestrada pela CIA, na América Latina à mando do governo estadunidense, zeloso de seus interesses na região em um contexto de Guerra Fria.

O governo uruguaio vem sendo apontado como exemplo por suas políticas ditas progressistas tanto em relação às drogas quanto em relação ao aborto. Além disso, obteve relativo sucesso econômico advindo, dentre outras áreas, do turismo. Favorecido pelo fluxo da classe média (média mesmo, não a criação sociológica *nova classe média*) brasileira que trocou Buenos Aires por Montevideu como destino de férias e compras. Pois bem, um documentário recente, que pode ser encontrado em plataformas de armazenamento de vídeos, *Todos en la mira*⁷, expõe a violenta política de segurança aplicada nas favelas de lá com cercos policiais e unidades de policiamento comunitário. Um modelo de ação policial inspirado nos programas de pacificação brasileiros praticados no Rio de Janeiro e intensificados com a proximidade da realização da Copa do Mundo de Futebol e das Olimpíadas. Some a isso uma dura repressão ao movimento sindical e estudantil não oficial no Uruguai, mostrado pelo vídeo junto à caça aos praticantes da tática *black bloc* de lá. O vídeo registra que no mês de agosto de 2013, o governo uruguaio manteve preso 14 anarquistas sob a acusação de participação nas manifestações de junho e agosto, que pipocaram animadas pelo fogo que queimava no Brasil.

Seguindo essa tendência o editorial de *O Estado de São Paulo*, de 5 de setembro de 2013, noticiou a prisão de cinco supostos

7 Plenaria Memoria y Justicia. Todos en la mira, Montevideu: agosto de 2013. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Lp-ckPVgzZ8>. Acesso em 27 de agosto de 2014.

integrantes do *black bloc* do Rio de Janeiro, numa operação sinistra que envolveu, inclusive, acusações de pedofilia. A notícia é precedida pelo anúncio do ato que obriga os manifestantes com máscaras a se identificarem aos policiais, o que rendeu um editorial com elogios à CEIV (Comissão Especial de Investigação e Combate ao Vandalismo). Logo abaixo da notícia há uma nota da concessão de regime semi-aberto ao jornalista Pimenta Neves. Na mesma página de jornal, uma aula de como funciona a seletividade do sistema penal. Mas o que mais impressiona e preocupa são os elogios do presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) do Rio de Janeiro à ação policial. Menos por ser presidente da OAB e mais por ele ser filho de um desaparecido político da ditadura civil-militar. Um advogado que tem a inscrição da perseguição política no sangue, sucumbiu à lei que se sobrepôs como razão universal e pretensamente isenta e pacificadora. Para ele, a perseguição e prisão dos manifestantes no Rio de Janeiro se justificava por estes terem ferido às leis do país e pelo fato das prisões terem sido realizadas sob a observância das regras constitucionais. A mesma universalidade da lei, defendida na democracia, foi a que justificou o nazismo e a ditadura civil-militar no Brasil. A mesma lei que fez desaparecer centenas de pessoas, inclusive o pai do então presidente da OAB-RJ.

Cabe ressaltar que essas prisões e declarações se deram sob duplo regime de celeridade: a eminência da realização dos jogos da Copa do Mundo e a trágica morte de um cinegrafista televisivo, atingido por um rojão, durante a cobertura de um dos protestos contra a Copa no Rio de Janeiro. Como é sabido, a brutal repressão, em diversas cidades que sediaram os jogos, “garantiu” a realização dos eventos. O clima de excepcionalidade impresso pela realização do regular, mas excepcional espetáculo da Copa, garantiu e justificou excessos e disparates de autoridades e de autoritários. Passados dois anos da Copa e ainda há seis meses da realização das Olimpíadas, a lógica de garantia da ordem segue a mesma, mas sob diferente configuração. As manifestações de recusa radical, momentaneamente, arrefeceram; no ano de 2015, até agosto, as ruas foram ocupadas por protestos dominicais contra o governo que recebem tratamento diferenciado das forças policiais, por suas simpatias mútuas. Mas, como indicado acima, as ações violentas ordinárias, praticadas pela polícia, seguem em funcionamento.

Com as ruas governadas, uma nova nota sobre essa escalada surge: o governo federal, por meio de seus ministros da Fazenda e da Justiça, encaminhou para o congresso um novo projeto de lei para tipificar o terrorismo, a PL 2016/15. Imediatamente contestada por movimentos sociais e organização de direitos humanos, a lei se caracteriza pela elasticidade inerente a qualquer tentativa de tipificação do ato de terrorismo. A ameaça da violência e instalação do terror e da exceção é uma prerrogativa do Estado Moderno. De maneira que, mais do que a lei, o imperativo de garantir a ordem e defender a propriedade que recai sobre o aparato repressivo do Estado se move por estratégias de normalização, muito mais que sob a regulamentação legal normatiza da lei. Em poucas palavras, para o Estado, todo crime é político. De maneira que, diante do sistema criminal, somos todos virtuais terroristas a serem neutralizados pela ação do Estado caso as circunstâncias de manutenção da ordem exijam. As manifestações contra a realização da Copa do Mundo e a conseqüente repressão a elas, expõem o funcionamento dessa racionalidade fundada no Estado como categoria do entendimento. E o acionamento dessa lógica de governo não está regulado por critérios ideológicos, como mostra os exemplos aqui expostos a partir de governos (do Brasil e do Uruguai) identificados com o campo que se declara de esquerda.

Esse duplo, espetáculo e contra-espetáculos e essa profusão de pronunciamentos e ações governamentais, sucintamente reunidos aqui, mostram como não há crise política ou de representação. Vistos assim, torna-se por demais explícitas, após os acontecimentos de junho de 2013 no Brasil, as acomodações antidemocráticas do atual *conservadorismo moderado* e o traço marcadamente político, indicado por Michel Foucault (2008), da *racionalidade neoliberal*: não existe esquerda e direita, existem os interessados em práticas de liberdade e a defesa autoritária da segurança, dentro e fora do governo institucionalizado.

Nessa disputa, entre dois posicionamentos, o rompimento possível em meio à profusão de espetáculos está na produção de outros modos de vida, avessos aos autoritarismos, declaradamente anti-estatais e anticapitalistas, que pela afirmação da revolta produza a *antipolítica* como forma de resistência na sociedade de controle e como produção de uma *cultura libertária*. Fora desse campo de afirmação da

existência como experimentação de liberdade o que resta é o terror de Estado pintado da cor que melhor satisfazer os seus comandantes da ocasião.

Bibliografia

AUGUSTO, A. (2013) *Política e antipolítica: anarquia contemporânea, revolta e cultura libertária*. Tese de Doutorado. São Paulo: PUC-SP.

_____, A. (2015) “O ingovernável, o desgoverno e o ressentimento dos governáveis – apontamentos sobre a pesquisa ‘Manifestação 16/8: perfil e percepções dos manifestantes em Vitória – ES’”. In *Passa Palavra*. São Paulo/Lisboa. Disponível em <http://www.passapalavra.info/2015/10/106501>

CANETTI, E. (1995) *Massa e poder*. Tradução Sergio Teraloli. São Paulo: Companhia das Letras.

DEBORD, G. (1995) *La sociedade del espetáculo*. Tradução de Fidel Alegre e Beltrán Rodríguez. Buenos Aires: La Marca.

FOUCAULT, M. (1995) “O sujeito e o poder” in DREYFUS, H. e RABINOW, P. *Michel Foucault. Uma trajetória filosófica*. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro, Forense Universitária.

_____. (2008) *Nascimento da Biopolítica*. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.

MALATESTA, E. (2000) “Democracia e anarquismo” In MALATESTA, E. *Escritos revolucionários*. São Paulo: Nu-Sol/SOMA/Imaginário.

NEWMAN, S. (2013) “Black blocs são minoria, mas símbolo importante da resistência” In *Carta Capital* (versão online). Entrevista: Publicada em 02 de agosto. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/2013black-blocs-sao-minoria-mas-simbolo-importante-da-resistencia201d-6046.html>.

PASSETTI, E. (2007) “Poder e anarquia. Apontamentos libertários sobre o atual conservadorismo moderado” in *Revista Verve*, v. 12. São Paulo: Nu-Sol.

PROUDHON, P-J. (1975) *O que é a propriedade?* Tradução de Marília Caeiro. Lisboa: Editorial Estampa.

WACQUANT, L. (2001) *As prisões da miséria*. Tradução de Andre Teles. Rio de Janeiro: Zahar Editora.

Outros publicações do autor

AUGUSTO, A.; PASSETTI, E. (2015) “terr@ 2”. *Verve (PUCSP)*, v. 27, p. 135-171.

AUGUSTO, A. (2014) “Penal Abolitionism as Direct Action”. In: *Penal Law, Abolitionism and Anarchism*, Nottingham. Penal law, Abolitionism and Anarchism. Nottingham: British/Irish section of the European Group for the Study of Deviance and Social Control and the Hul, 2014. v. 1. p. 2-17.

AUGUSTO, A.; PASSETTI, E. (2014) “O drama da multidão e os trágicos black blocs: busca do constituinte como destino e ação direta”. *Revista Eopolítica*, v. 9, p. 1-16.

AUGUSTO, A.; RODRIGUES, T. (2014) “Política, participação e resistências na sociedade de controle: entre indignados e a antipolítica”. *Pensamiento Propio*, v. 40, p. 227-250.